

COMUNICADO PROENG nº 37/2021

A Pró-Reitora de Graduação Interina do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar** para ingresso na **2ª Fase de cursos de graduação da Instituição, no 2º Semestre Letivo de 2021**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 29/2021 (de 09/04/2021) e 1º e 2º termos aditivos, conforme segue:

I - Curso de Administração - Noturno:

1. Alexia Fernanda Paza - PH202121267

II - Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

1. Joice Lana da Silva - PH202121258

III - Curso de Design de Moda - Noturno:

1. Regiane de Syllos Hutiel - PH202121275

IV - Curso de Direito - Noturno:

1. Vitória Louise Vanelli - PH202121273
2. Leilane Feitosa Santana - PH202121270
3. Caio Fernando Nogueira da Silva - PH202121264
4. Rayssa Michele Ramos - PH202121263
5. Hellen Katrine Neves Galvan - PH202121278
6. Karina Neves dos Santos - PH202121269

V - Curso de Engenharia de Produção - Noturno:

1. João Pedro Merizio - PH202121257
2. Conceição dos Santos Moraes - PH202121265

VI - Curso de Engenharia Química - Noturno:

1. Jennifer da Rosa - PH202121260
2. Gabriel Stapassoli - PH202121272

VII - Curso de Pedagogia - Noturno:

1. Edileuza Maria Ramos Moreira - PH202121268
2. Ana Cleide da Silva - PH202121271

VIII - Curso de Psicologia - Noturno:

1. Dhenifer de Paula - PH202121262
2. Gisele Fuckner Bertoldi - PH202121259
3. Alannis Silva Grigorio de Lana - PH202121276

IX - Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

1. Lucas Miguel Fuck - PH202121274

X - Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

1. Camille Ouriques - PH202121266
2. Edson Silva Costa Junior - PH202121277

XI - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Design Gráfico - Noturno:

1. Eliana Baron - PH202121261

2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 03 de agosto de 2021, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Título de Eleitor (para alunos acima de 18 anos);
- i) Certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2. Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, sendo que neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas iniciaram no dia 19 de julho de 2021, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes horários:

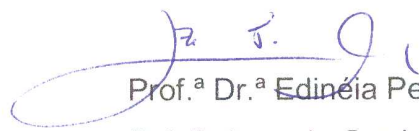
I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

6. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato *Take Home* em face da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

7. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 02 de agosto de 2021.



Prof.ª Dr.ª Edineia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Graduação Interina